TERMO DE REFERÊNCIA – N° 428/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Luiza Beiersdorf

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais para cobertura de feridas, destinados à Farmácia Municipal, para atendimento das necessidades da população, garantindo a disponibilidade de produtos adequados para o tratamento e cuidado de lesões e feridas, conforme demanda dos usuários do serviço de saúde.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a disponibilidade de materiais adequados para a realização de curativos e cobertura de feridas. Os materiais são essenciais para assegurar o atendimento aos pacientes, contribuindo para a adequada assistência e continuidade dos serviços de saúde.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R$ 59.906,02. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R$ 119.812,02. Art. 75, I

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, adequados para a cobertura e tratamento de feridas, atendendo às especificações e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Deverão estar em condições adequadas de uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade, garantindo segurança e qualidade na assistência aos pacientes.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Documento assinado digitalmente em 31/08/2026 11:31:57
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vDkXJ para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	25	Curativo antimicrobiano esteril altamente absorvente, composto por dupla camada de hidrofibra com reforço de fibra de celulose regenerada, fibras de 100% carboximetilcelulose sódica edta e cloreto	R$136,97	R$3.424,25

Documento assinado digitalmente em 31/08/2026 11:31:57
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/vDkXJ para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

		de benzetônio e tecnologia hydrofiber, com capacidade de absorção e retenção de exsudato, por meio de ação hidrofílica. 1.2% de prata iônica com ação antimicrobiana para amplo espectro de organismos patogênicos. Tamanho 15 x 15 cm.		
02	20	Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de glicerina, 0,1% de polihexanida (phmb), 0,1% de betaína e produzido por água de wfi (proveniente por osmose reversa), com condutividade < 1,3 us/cm e toc < 500 ppb, com laudos de: purificação da água, de ação bactericida para pseudômonas, salmonelas e outros germes, toxicidade/reatividade biológica intracutânea, sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico apropriado para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Frasco 350ml	R$71,87	R$1.437,46
03	50	Loção, hidratante para uso externo, a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais), associado a Aloe Vera, D-Pantenol, Uréia, Lecitina de Soja,	R$34,01	R$1.700,50

Documento assinado digitalmente em 31/08/2026 11:31:57
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/VDRXJ para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

		Silicone, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Ácido Linoleico, Vaselina Líquida e Água Purificada por Osmose Reversa. Indicado para hidratar (melhorando elasticidade dérmica.) prevenção de escaras em pacientes acamados. Com indicação para uso em crianças, idosos, gestantes e diabéticos (concentração de uréia 2,5%).		

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R$ 6.562,21 (Seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

2.032 – Manutenção do Pronto Atendimento em Unidade Básica

Cristal, 31 de agosto de 2026.

Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde

Nome: Luiza Beiersdorf da Silva
CPF: ***.049.780-**
Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf
(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 31/08/2026 11:31:57
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/VDRXJ para verificar a autenticidade.